JUSTIFICATIVA - PL 0837/2020

O presente projeto tem por objetivo possibilitar aos estudantes da rede pública de ensino maior acesso a programas culturais por meio da gratuidade dos deslocamentos no caminho dos espetáculos culturais.

Usualmente os estudantes, em virtude de carências financeiras, têm poucas condições de frequência a eventos culturais e de lazer, fator que evidentemente milita em prejuízo de sua formação educacional.

A propositura ensejará aos estudantes de mais baixa renda familiar desfrutar de momentos de lazer e ao mesmo tempo adquirir conhecimentos, unindo a utilidade de adquirir uma gama maior de conhecimentos gerais ao prazer de desfrutar de momentos de lazer, igualmente útil para a sua higidez mental.

Deste modo, busca-se uma forma alternativa de suprir deficiências culturais e de lazer dos estudantes carentes por intermédio do concurso de entidades públicas e privadas que promovem espetáculos culturais e eventos esportivos, uma vez que a responsabilidade social de educar e promover o bem-estar das nossas crianças e adolescentes é do Poder Público, de forma preponderante, mas deve ser promovida com a colaboração de toda a sociedade.

Acreditamos no mérito da proposta e no inegável interesse social que encerra e esperamos que nossa iniciativa receba o apoio dos nobres colegas.

Diante do exposto, em vista do grande alcance social da medida, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/03/2020, p. 84

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br